

-----**ACTA N.º 2**-----

-----Aos 7 dias do mês de Janeiro de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr^a Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 1 da reunião ordinária de 4 de Janeiro de 2011, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes.-----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 29.607,26 (vinte e nove mil, seiscentos e sete euros e vinte e seis cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 260.993,79 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e três euros e setenta e nove cêntimos).-----

-----**III-DIRECCÃO:**-----

-----**INFORMAÇÃO DO GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS – REUNIÃO DE REVISÃO DO PROJECTO CIVITAS MODERN.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Santos, com o registo interno n.º 17, de 3 de Janeiro de 2011, a qual foi objecto de despacho a submeter

à aprovação do Conselho de Administração a metodologia proposta para a reunião de Revisão do Projecto Civitas Modern, exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr^a Regina Ferreira, datado de 7 de Janeiro de 2011, cujo conteúdo faz parte integrante da presente acta, e que se *transcreve* parte: “*Nos próximos dias 2 e 3 de Fevereiro realiza-se a Reunião Anual de Revisão do Projecto CIVITAS MODERN, convocada pelo Sr. António Tricas, em representação da Comissão Europeia (CE), e que contará com a participação deste, dos Revisores independentes do projecto nomeados por esta Comissão, dos responsáveis pelo projecto e representantes das Cidades do Consórcio. Por decisão do Sr. Tricas, a reunião deste 2.º ano deverá realizar-se em Coimbra, depois da inicial se ter efectuado em Craiova, tendo este acordado com o Sr. Gabriel Vladut, Coordenador do Projecto, na proposta de agenda que este último nos enviou e que se anexa.*”-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

-----**IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTE URBANOS DE COIMBRA (Ref.^a AD/1206/2011) – PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Presente o projecto da decisão de adjudicação elaborado pelo competente júri do procedimento supra referido, datado de 7 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 182, com a mesma data, a propor, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 04.01.2011, a qual determinou a abertura do Procedimento de Ajuste Directo de Gasóleo a Granel para Abastecimento das Viaturas que compõem a frota dos SMTUC, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (Ref.^a AD/1206/2011) adjudique à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de Gasóleo a Granel, com início previsto para 08-01-2011, pelo período de 25 dias ou até atingir o preço contratual, num total estimado de

[Handwritten signatures]

182.825 litros, sem prejuízo de cessar de imediato, logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTIC, em fornecimento contínuo pelo período de 2 anos, ao abrigo do acordo quadro ANCP 2.2 (procedimento Ref.^a 1196/2010), pelo preço total de € 179.991,21 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o preço unitário PVP/Litro do gasóleo à data da sua proposta de € 1.0715 (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto unitário de € 0,087 (IVA não incluído). Mais propõe as seguintes condições: Prazo de entrega: 24 horas; forma de alteração de preços - O gasóleo rodoviário será fornecido pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento da entrega; facturação mensal; prazo de pagamento: 60 dias a contar da data de emissão da factura, tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta final apresentada. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 125.º CCP, não há lugar à realização da audiência dos interessados, e nos termos do n.º 2 do ponto XI do convite, é dispensada a apresentação dos documentos de habilitação aí referidos, uma vez que o concorrente já os enviou em anterior procedimento e os mesmos encontram-se válidos. Os encargos com a presente aquisição foram devidamente recabimentados, conforme consta do pedido de compra junto ao presente relatório.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar nos termos propostos à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)**, nos termos e condições propostas no projecto de decisão que faz parte integrante da presente acta.-----

-----Mais deliberou, o Conselho de Administração, por unanimidade, dispensar a redução a escrito do contrato nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 95.º do CCP, com os fundamentos propostos pela Senhora Directora Delegada, por despacho datado de 7/01/2011.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE MINI-AUTOCARRO MERCEDES-BENZ SPRINTER EM VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS COM MOBILIDADE

[Handwritten mark]

REDUZIDA – PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

-----Presente o relatório subscrito pelo Sr. Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luíz Artur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 210, de 7 de Janeiro de 2011, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Drª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor a adjudicação, nos termos do artigo 125.º do CCP, e na sequência da deliberação de 23 de Novembro de 2010 a qual determinou a abertura de um Ajuste Directo para apresentação de serviços de transformação de mini-autocarro Mercedes Benz Sprinter em veículo de transporte de pessoas com mobilidade reduzida, e atendendo ao presente relatório, delibere adjudicar à empresa MOBIpeople, Tecnologia e Inovação, Lda, os serviços especificados no caderno de encargos, com o prazo de execução de 30 dias, pelo valor total de € 7.300,00 (sete mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, prazo de pagamento a 60 dias após a recepção da factura, tudo de acordo com a proposta apresentada e caderno de encargos. O encargo correspondente ao ano de 2011, no montante de € 7.300,00 (sete mil e trezentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, está contemplado no orçamento na rubrica D 0701100503 – Carrinhas para deficientes. Mais propõe, que nos termos do n.º 4 do artigo 126.º do CCP, se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto e adjudicar à empresa MOBIpeople, Tecnologia e Inovação, Lda os serviços em apreço, nos termos legais.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO – PROJECTO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

----- Presente o projecto subscrito pelo Sr. Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luíz Artur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 181, de 7 de Janeiro de 2011, o qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Drª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e na sequência da deliberação de 21 de Dezembro de 2010 a qual

determinou a abertura de um Ajuste Directo para a prestação de serviços de assistência técnica ao sistema de Apoio à Exploração, pelo período de 3 meses, à empresa BCCM-Inovação Tecnológica, Lda, pelo preço global de € 5.400 (cinco mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; preço mensal de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; prazo de execução de 3 (três) meses, não renovável, com início a estabelecer na nota de encomenda; condições de pagamento: prestações fixas mensais, vencendo-se a factura 60 dias após a data da sua recepção, tudo nos termos do Caderno de Encargos. Mais propõe, que nos termos do estabelecido no n.º 4 do artigo 126.º do CCP, se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação descritos no Ponto IX do Convite, concedendo ainda um prazo adicional, para supressão de irregularidades. A prestação de serviços em apreço está devidamente cabimentada no Orçamento para o não de 2011, na rubrica D020220 – Outros trabalhos especializados.-----

----- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e adjudicar à empresa BCCM- Inovação Tecnológica, Lda a prestação de os serviços de assistência técnica ao sistema de Apoio à Exploração, nos termos legais.-----

-----**ESCALAS DE TURNOS DAS OFICINAS E ESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA 2011 – RECTIFICAÇÃO.**-----

----- Presente a subscrita pelo Sr. Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luíz Artur Wood Faulhaber, com o registo interno n.º 186, de 7 de Janeiro de 2011, ao qual foi objecto de despacho de concordo, exarado pela Senhora Directora Delegada, Drª Regina Ferreira, com a mesma data, a propor a alteração de um horário na escala da Estação de Serviços com vista à sua compatibilização com a legislação em vigor. Na escala das Oficinas a omissão de dois Assistentes operacionais na área da Serralharia, a a saber, Joel Veiga Gomes Roque e Armeiro Rainha Morais. Nestes termos e para os devidos efeitos se enviam as escalas de turnos relativas às oficinas e estação de serviço, devidamente rectificadas, para aprovação.-----

----- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação das escalas de turnos das oficinas e estação de serviço, conforme proposto.-----

-----V-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:-----

-----INQUÉRITO DGAL – 4.º TRIMESTRE 2010.-----

----- Presente a informação da Divisão de Recursos Humanos, do inquérito à DGAL – 4ª trimestre 2010 relativamente às despesas com pessoal/pessoal ao serviço, reportado a 29 de Dezembro de 2010, que faz parte integrante da presente acta e que se anexa.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – ANTÓNIO AUGUSTO SEIÇA FERREIRA, CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.-----

----- Presente a informação subscrita pela Srª Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Drª Elsa Marques, com o registo interno n.º 86 de 5 de Janeiro de 2011, a qual foi objecto de despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, Drª Regina Ferreira, datado de 7 de Janeiro de 2011, a submeter à consideração superior a presente autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área da hotelaria, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, António Augusto Seiça Ferreira, com a categoria de assistente operacional (agente único), a acumulação de funções privadas na área de hotelaria, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – JOSÉ FERNANDES RIBEIRO.-----

-----Presente a informação que foi objecto de despacho exarado pela Srª Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Drª Elsa Marques, em 6 de Janeiro de 2011, com o registo interno n.º 93 de 5 de Janeiro de 2011, a qual foi objecto de despacho

de despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, Dr^a Regina Ferreira, datado de 7 de Janeiro de 2011, a submeter à consideração superior a presente autorização, sublinhando o disposto no ponto 2. da conclusão, referente ao pedido de autorização para acumulação de funções privadas na área da hotelaria, nos termos e para os efeitos do artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar ao trabalhador, José Fernandes Ribeiro, com a categoria de assistente operacional (agente único), a acumulação de funções privadas na área de hotelaria, com a condição de o seu desempenho não comprometer as funções exercidas nos SMTUC, com os fundamentos constante na informação que se anexa, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29.º da Lei n.º 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual.-----

-----VI - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----VII-ENCERRAMENTO:-----

-----Às 18 horas e 25 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Regina Helena Pereira Ferreira*, a Directora Delegada a subscrevi.


